



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 01/2019

18/02/2019
CIENTE
5. Sessões.
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 02/2019 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei ora apresentado altera a redação dos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 4.545, de 19 de fevereiro de 2015.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por se tratar de medida que expande a despesa pública, a propositura deve vir acompanhada de estudo com estimativa do impacto orçamentário-financeiro, o que foi feito. Finalmente, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de fevereiro de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	<i>[Handwritten signature]</i>

Câmara Municipal
de Bariri

18 FEV. 2019

PROTOCOLO
86